

do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, de forma a minimizar a carência existente no posto de Segundo-Sargento e visar satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente o desempenho de funções em Unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

28 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208196694

FORÇA AÉREA

Direção de Finanças da Força Aérea

Despacho n.º 13353/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER/074453-A Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, a competência que me foi delegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 11743/2012, de 3 de agosto, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de setembro, para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;
- b) Autorizar e emitir os meios de pagamento;
- c) Proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos;
- d) Representar a Força Aérea junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., para todos os efeitos inerentes às candidaturas a subsídios disponibilizados pelo mesmo;
- e) Visar a relação de faturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril, com as alterações que lhe sucederam, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações que lhe sucederam, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER/074453-A Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao montante de 20.000,00 €, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 13424/2012, de 2 de outubro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *MG/ADMAER Nuno José Alves dos Ramos*.

208190756

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 13354/2014

Atribuição do Prémio Defesa Nacional e Ambiente 2013

Considerando o Despacho Conjunto, de 1 de julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 14 de julho, que criou o Prémio Defesa Nacional e Ambiente, e o Despacho Conjunto n.º 8383/2007, de 10 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio, que atualizou a regulamentação das condições de candidatura e a atribuição do referido prémio.

Após reunião do júri nomeado e da proposta apresentada, aprovada por unanimidade, atribui-se o «Prémio Defesa Nacional e

Ambiente» — 2013 à candidatura apresentada pela Base Aérea N.º 6, Montijo, da Força Aérea — «*Cumprir a missão, preservando o ambiente*», nos termos do ponto 4.4. do citado Despacho Conjunto n.º 8383/2007, dado que constitui um contributo exemplar para a integração das preocupações ambientais na atividade militar.

27 de agosto de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

208189996

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13355/2014

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para a Comarca da Madeira - Funchal, aprovada em reunião da Câmara Municipal do Funchal, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º - *ex vi* do artigo 38.º - e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

23 de outubro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Comarca da Madeira - Funchal

EFETIVOS

Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega
Carlos Alberto Meneses Gonçalves
Deolinda da Encarnação Cristóvão
Elsa Maria Nunes Silva
Filipe Manuel Varela Teixeira
José Evangelista Ferraz dos Santos
José Horácio Drumond
Luís Maria Camacho e Silva
Maria Adelaide Ribeiro
Maria Manuela de Ornelas Quintal
Marta Filipa Gomes Nóbrega
Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa
Susana Alexandra Sousa Gomes
Teresa Maria Abreu Gonçalves
Teresa Susana Silva Castro

SUPLENTE

Ângela Ulisses Ardachessian
Carla Marques Escorcio Rebolo
Cristina Maria de Almeida Simões Tavares
Fernanda Cristina Baltazar Lemos
Humberta Paulina Menezes Cabral Correia
José Fernando Farinha Barreiro
Juan Manuel Rodrigues de Freitas
Lídia Jackeline Orfão Vieira
Otilia Maria Jardim
Patrícia Alexandra Jerónimo Inácio
Rosabel Vitória de Caires Jorge Gonçalves
Sandra Escorcio de Freitas Sarcevic
Silvia Cristina Castro Fernandes
Venâncio Pedro Rodrigues Camacho
Vitor Hugo Gonçalves Pinheiro

208189866

Despacho n.º 13356/2014

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para a Comarca de Lis-